# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**EXERCÍCIO 2026**

**ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS**

**SECRETARIA REQUISITANTE:** SECRETARIA DE OBRAS

**FONTE DE RECURSO:** TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO FEDERAL

**DOTAÇÃO Nº:** 4.4.90.51.00

**E-MAIL:** obras@saomarcos.rs.gov.br / engenharia1@saomarcos.rs.gov.br

**TELEFONE:** 3291.1403 / 3291.9928

## NOVA COMPRA (OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA):

| Item (s): | Descrição(s) do(s) Item (s): Descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc.) | Unidade: | Quantidade: | Valor Unitário: |
|---|---|---|---|---|
| **01** | **MATERIAL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E DRENAGEM PLUVIAL EM TRECHO DA RUA JULIA DE CASTILHOS, INCLUINDO ENCAIXE LESTE – 1.278,88m². CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO.** | **Unidade** | 1 | R$ 368.621,81 |
| **02** | **MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E DRENAGEM PLUVIAL EM TRECHO DA RUA JULIA DE CASTILHOS, INCLUINDO ENCAIXE LESTE – 1.278,88m². CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO.** | **Unidade** | 1 | R$ 173.992,84 |
| | | | **VALOR TOTAL ORÇADO DA OBRA** | **R$ 542.614,65** |

**1. A contratação está devidamente prevista no plano de contratação anual 2026:**

☒ SIM ☐ NÃO

*Art. 6º, XXI, a: "serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;"*

**2. Justificar a necessidade da contratação (preenchimento obrigatório):**

Dentre as vias urbanas existentes, destaca-se a Rua Julia de Castilhos, que estabelece uma importante ligação entre o Bairro Industrial, BR 116, Estrada n.º 500 e o Centro da cidade. Trata-se de uma rua de grande importância local, utilizada tanto para o escoamento da produção agropecuária quanto para o deslocamento de moradores e transporte de mercadorias. A via também representa uma alternativa logística relevante, reduzindo distâncias e tempos de deslocamento entre bairros, possibilitando outras alternativas viárias que auxiliem o escoamento do tráfego.

☒ SIM ☐ NÃO. Se NÃO, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**3. Requisitos da Contratação:**

3.1. Previsão de data prevista para entrega da Obra:

**15/03/2027**

3.2. Local da obra: TRECHO DA RUA JULIA DE CASTILHOS, INCLUSIVE ENCAIXE LESTE.

3.3. Outras observações sobre a Obra videm Memorial Descritivo, ou: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**4. Garantia do Objeto/Serviço:**

4.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor:

☐ 12 meses ☒ Outra. Especificar a garantia: 05 anos conforme Art. 618 do Código Civil.

**5. Prazo do contrato:**

☐ Entrega/prestação imediata;
☒ Conforme Cronograma Físico Financeiro: 04 Meses
☐ 12 meses;
☐ Serviço continuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
☐ Outro. Se outro especificar o prazo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**6. Requisitos de Habilitação:**

**Além dos padrões de qualquer procedimento licitatório, especificar outros:**

☒ Atestado de Capacidade Técnica Operacional;
Informar Item de maior relevância ITEM 3.1.; 4.10; 5.9 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

☒ Atestado de Capacidade Técnica Profissional;

Informar Item de maior relevância ITEM 3.1.; 4.10; 5.9 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

☒ Declaração de Disponibilidade de Profissionais;
Informar quais profissionais ENGENHEIRO CIVIL, ENCARREGADO DE OBRAS, LABORATORISTA, TOPÓGRAFO.

☒ Declaração de Disponibilidade de Máquinas e Equipamentos;
Informar quais máquinas e equipamentos ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAMINHÕES BASCULANTES, TRATOR DE ESTEIRAS, MOTONIVELADORA, ROLO COMPACTADOR, RETROESCAVADEIRA, VIBROACABADORA.

☒ Declaração de Disponibilidade de Usina de Asfalto e de Usina de Britagem;

☒ Declaração de possuir Carta Blaster de 1ª Categoria;

☒ Atestado de Vistoria ou Declaração de Dispensa de Vistoria;

☐ Caso necessário exigência de documentação complementar descrever e justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**7. Fiscalização do Contrato:**

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados por Portaria.

**8. Obrigações do contratado:**

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**9. Critérios de seleção do fornecedor:**

**Modalidade de Licitação:**

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)
☐ Pregão Eletrônico (Art. 28, I, Lei nº. 14.133/2021)

☒ Concorrência Eletrônica (Art. II, Lei nº. 14.133/2021

**Regime de Contratação:**

☒ Empreitada Por Preço Unitário

☐ Empreitada Por Preço Global

☐ Outra: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**10. Critério Nível de Julgamento das Propostas:**

Menor Preço Global

10.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: A ESCOLHA SE DEU COM BASE NOS CRITÉRIOS DA ECONOMICIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, GARANTINDO A QUALIDADE DA OBRA CONFORME OS PROJETOS E VALORES VIGENTES DE MERCADO.

**11. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:**

☒ Planilha Orçamentária;

☒ Memorial Descritivo;

☒ Cronograma;

☐ Eventograma;

☒ BDI;

☒ Encargos Sociais;

☒ Pranchas/Projetos;

☒ ART de Orçamento e Fiscalização;

☐ Outros. Especificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.**

**21/07/2026**

Assinado digitalmente por:
JOSE OSWALDO DIEMER DE CAMARGO
***.489.130-**
14/08/2026 07:24:03 -03:00

SECRETARIA DE OBRAS

**ASSINATURA RESPONSÁVEL**